EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 198/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 198/2022, que "Dispõe sobre a atualização da remuneração dos profissionais de Ensino da Rede Pública Municipal de Natal e dá outras providências, conforme mensagem 29/2022."

Art. 1º Modifica o Art. 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica assegurado aos Profissionais em atividade, integrantes da Rede Pública de Ensino Municipal, a atualização da remuneração no mesmo percentual do Piso Nacional, consoante parágrafo único, art. 1° da Lei Municipal 6.425/2013.

.

Natal, 26 de abril de 2022

Divaneide Basílio
Vereadora do PT

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN
84 3033.1503 | mandato.diva@gmail.com